



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 219, de 28 de julho de 2009.

"Introduz modificações que especifica no texto da Lei Complementar nº 166/2005."

O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de **DECRETA** e eu
PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º O texto da Lei Complementar nº 166, de 03 de outubro de 2005, que trata sobre estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências correlatas, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Artigo 2º ...

XII - cargo em comissão é o cargo de confiança da administração, de livre nomeação e exoneração, podendo ser preenchido por servidores de carreira, nos casos, condições e percentuais mínimos estabelecidos em lei, sendo submetido ao regime integral de dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da administração, vedado em qualquer situação o pagamento de horário extra."

Art. 2º. O § 2º, constante do artigo 58, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 58 ...

§ 2º Para fins de enquadramento de que trata o *caput* deste artigo, o servidor a cada três anos de efetivo exercício no cargo sofrerá em sua referência de vencimento um reajustamento por mérito, da ordem de 3% (três por cento), mediante avaliação da Comissão de Enquadramento."

Art. 3º Os cargos da natureza permanente do quadro de pessoal, passa a vigorar de conformidade com o estabelecido nos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

CÓPIA




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 219/2009 – fls.2

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de julho de 2009.



JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 219/2009 – fls.3

ANEXO I
Cargos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal
NÍVEL SUPERIOR

Grupo Ocupacional	Denominação dos cargos	Classes	Quantitativo dos cargos	Nível de vencimentos	Carga Horária Semanal	Áreas de atuação/ especialização/ áreas de formação
Nível Superior	Técnico Municipal de Nível Superior	I	800	NS 1	40h	Administração, Ação Social /Serv.Social, Arquitetura, Arquivologia, Biologia, Biblioteconomia, Biomedicina, Comunicação Social, Contabilidade, Economia, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Agrônoma, Engenharia Alimentos, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Sanitária, Engenharia Seg. do Trabalho, Engenharia Tráfego, Transporte e Trânsito, Farmácia-Bioquímica, Fonoaudiologia, Geografia, Jurídica, Meio Ambiente, Nutrição, Psicologia, Química Química Industrial, Seg. Rede de Computadores, Terapia Ocupacional, Urbanismo.
		II		NS 2		
		III		NS 3		
Nível Superior	Técnico Nível Superior em Saúde	I	50	NSE 2	20h	Médico Rede Básica
Nível Superior	Técnico Nível Superior em Saúde	I	100	NS 1	10h	Médico Rede Básica
Nível Superior	Técnico Nível Superior em Saúde	III	20	NSE 3	24h	Médico Plantonista
Nível Superior	Técnico Nível Superior em Saúde	I	5	NS 1	20h	Medico do Trabalho
Nível Superior	Técnico Nível Superior em Saúde	I	5	NS 1	20h	Médico Veterinário Rede Básica
Nível Superior	Técnico Nível Superior em Saúde	I	30	NSE4	40h	Médico da Estratégia Saúde da Família
Nível Superior	Técnico Nível Superior em Saúde	I	20	NSE 2	40h	Dentista da Estratégia Saúde da Família
Nível Superior	Técnico Nível Superior em Saúde	I	20	NS 1	20h	Dentista Rede Básica
Nível Superior	Técnico Nível Superior em Saúde	I	50	NS 1	30	Fisioterapeuta Rede Básica



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 219/2009 – fls.4

ANEXO II
Cargos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal
NÍVEL MÉDIO

Grupo Ocupacional I	Denominação dos cargos	Classes	Quantitativo dos cargos	Nível de vencimentos	Carga Horária Semanal	Áreas de atuação/ especialização/ áreas de formação
Nível Médio	Técnico Municipal de Nível Médio	I	400	NT 1	40h	Agrimensura, Agrícola Análises Clínicas, Citologia, Contabilidade Desenho de Projeto, Edificações, Eletromecânica, Enfermagem, Estradas Fiscalização de Obras, Fiscalização de Posturas, Fiscalização Sanitária, Higiene Dental, Saneamento, Suporte Informática, Trânsito, Topografia.
		II		NT 2		
			20	NT 1	30h	Radiologia
			30	VII	40h	Técnico de Farmácia

CÓPIA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 219/2009 – fls.5

ANEXO III
Cargos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal
NÍVEL MÉDIO DE APOIO ESPECÍFICO

Grupo Ocupacional	Denominação dos cargos	Classes	Quantitativo De cargos	Nível de vencimento	Carga Horária Semanal	Áreas de atuação, Especialização, áreas de formação
Administrativo, Contábil e Financeiro	Agente Administrativo	-	200	VI	40h	-
	Assistente Administrativo	-	50	VIII	40h	-
Atividades de Apoio à Saúde	Auxiliar de Consultório Dentário		30	VII	40h	-
	Auxiliar de Enfermagem		130	VII	40h	-
	Agente Sanitário		50	VI	40h	-
	Agente Comunitário de Saúde		100	III	40h	-
	Auxiliar de Regulação Médica		30	VI	40h	-
	Agente de Controle de Vetores		30	III	40h	-
Atividades de Apoio à Educação	Secretário Escolar		35	VIII	40h	-
	Auxiliar de Creche		120	VI	40h	-
	Inspetor de Alunos		55	VI	40h	-
Atividades Esportivas e de Lazer	Agente de Programas Esportivos e de Lazer		50	VI	40h	-
	Auxiliar de Atividades Esportivas		50	III	40h	-

CÓPIA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 219/2009 – fls.6

ANEXO IV
Cargos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal
NÍVEL MÉDIO DE APOIO OPERACIONAL

Grupo Ocupacional	Denominação dos cargos	Classes	Quantitativo dos cargos	Nível de vencimentos	Carga Horária Semanal	Áreas de atuação/ especialização/ áreas de formação
Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais		200	I	40h	
	Cozinheiro		214	IV	40h	-
	Telefonista		10	IV	30h	
Transportes e Manutenção de Veículos	Motorista		100	IV	40h	
	Motorista "2"		30	NT1	40h	
	Operador de Máquinas		15	V	40h	-
	Auxiliar de Oficina Mecânica		10	II	40h	
	Frentista		10	II	40h	
Obras e Serviços Públicos	Ajudante de Obras e Serviços Públicos		50	II	40h	
	Artífice de Obras e Serviços Públicos		20	IV	40h	
	Coveiro		20	IV	40h	
	Gari		200	I	40h	
	Coletor de Lixo		200	II	40h	

CÓPIA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 219/2009 – fls.7

ANEXO V
Cargos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal
NÍVEL MÉDIO – GUARDA MUNICIPAL

Grupo Ocupacional	Denominação dos cargos	Classes	Quantitativo dos cargos	Nível de vencimentos	Carga Horária Semanal	Áreas de atuação/ especialização/ áreas de formação
Guarda Municipal	Guarda Municipal	2ª classe	200	G1	40h	
		1ª classe		G2		
		Classe Distinta A		G3		
		Classe Distinta B		G4		
		Classe Distinta C		G5		
		Classe de Subinspetor		G6		
	Inspetor	Classe A	30	G7	40h	
		Classe B		G8		
		Classe C		G9		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 219/2009 – fls.8

ANEXO VI

ESCALA DE VENCIMENTOS

<u>REF. DE VENCIMENTOS</u>	<u>VALOR EM R\$</u>
I	541,73
II	595,90
III	655,49
IV	721,04
V	793,15
VI	872,46
VII	959,71
VIII	1.055,68
NT 1	1.161,24
NT 2	1.277,37
NS 1	2.156,73
NS 2	2.319,90
NS 3	2.551,89
NSE 1	4.284,60
NSE 2	4.713,06
NSE 3	5.176,15
NSE 4	6.180,00
G1	959,71
G2	1.055,68
G3	1.087,35
G4	1.196,04
G5	1.315,69
G6	1.447,26
G7	1.591,99
G8	1.751,19
G9	1.926,31

CÓPIA